



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 08 de MARÇO de 2016

EDIÇÃO NORMAL nº 2.650 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.310, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

EXPEDIENTE



PORTARIA Nº 10.310, de
12 de fevereiro de 2016

Designa para exercer funções de confiança e função isolada, professores da Secretaria Municipal da Educação.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, os seguintes professores efetivos da rede municipal de ensino:

Ana Paula Pirre Gouvea	Para a função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles.
Carmem Silvia Aires da Silva	Para a função de confiança de Diretora Geral na EMEIEF Prof. André Freire.
Conceição Eliana Aparecida dos Santos	Para a função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF Profª Francisca de Almeida.
Isabel Cristina Ribeiro Simões dos Santos	Para a função de confiança de Diretora Geral na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva.
Luana Cristina de Souza Aguiar	Para a função de confiança de Diretora Geral na EMEF Prof. Antonio da Cruz Payão.
Marilene Ribeiro de Oliveira	Para a função isolada de Coordenadora de Creche na EMEF Profª Maria Senna Bittencourt.
Maysa Helena Galvão Chagas Macedo	Para a função de confiança de Vice-diretora Geral na EMEF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches.
Terezinha Rodrigues de Godoy Campos	Para a função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF Profª Elvira Maria Giannico.
Valéria Cristina Zangrandi	Para a função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF Prof. André Freire.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.
Expediente e Documentação do Gabinete

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. MtbIDRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 55 Edição nº 2.650, de 08 DE MARÇO DE 2016

**08 DE MARÇO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.320, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016



PORTARIA nº 10.320, de Constitui Comissão de Leilão.
29 de fevereiro de 2016

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106. II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Leilão, para conduzir as tarefas específicas atinentes a venda através de LEILÃO, dos bens considerados inservíveis a esta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, passando a integrá-la os seguintes servidores:

DENISE DE CÁSSIA PRADO B. ALMEIDA
BENEDITO CÉSAR DOMINGUES NETO
ELAINE CRISTINA PIRES

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.
Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.321, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.321, de Constitui o CONSELHO
29 de fevereiro de 2016 MUNICIPAL DE TURISMO.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Art. 2º da Lei 3.864 de 07 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que Guaratinguetá tornou-se Estância Turística com a aprovação da Lei Estadual 15.537, de 25 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que para a aprovação dos projetos enviados ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) será necessário que o Município tenha um COMTUR ativo e atuante, com atas atualizadas e registradas em cartório, conforme Lei Complementar 1.261/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

. Representante da Secretaria de Turismo e Lazer

Titular: Célio Luis Batista Leite
Suplente: Vera Lucia Pereira de Oliveira e Silva

. Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Luis Gustavo Machado Mathidios dos Santos
Suplente: Andresa Fernandes Malheiros dos Santos

. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Beatriz Helena de Macedo Soares
Suplente: Ariovaldo Benedito Moreira Pasin Querido

. Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Rudnei dos Santos Germano
Suplente: Rodrigo de Castro Roma

. Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Titular: Cristino Pereira Filho
Suplente: Solange de Oliveira Patricio

**08 DE MARÇO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.321, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.321, de
29 de fevereiro de 2016

Fls. 02

. Representante da Rede Hoteleira / Restaurantes

Titular: Luiz Antonio Silveira Motta
Suplente: Domingos Alberto Braga

. Representante das Agências de Viagens

Titular: Adriano Pereira Reis
Suplente: Gustavo Domingos Vidal Pinto

. Representante dos Museus

Titular: Thereza Regina de Camargo Maia
Suplente: Alice Aparecida Bittencourt

. Representante dos Artesãos

Titular: Aparecida de Fátima de Castro Silveira Souza
Suplente: Therezinha de Jesus Godoi

. Representante das Agremiações Carnavalescas

Titular: Distéfano Bastos Marcelo
Suplente: Juliana dos Santos

. Representante da Associação Agropecuária

Titular: Crysanto Ferreira Filho
Suplente: Fábio Santhier Rodrigues

. Representante da Associação Comercial e Empresarial

Titular: Alexandre Dias
Suplente: Antonio Carlos Caltabiano

. Representante de Guias e Monitores

Titular: Márcio Silva Alves Pereira
Suplente: Clarice Fonseca

. Representante das Associações de Bairro

Titular: Rogério Rabello da Encarnação
Suplente: Celina Zago



PORTARIA Nº 10.321, de
29 de fevereiro de 2016

Fls. 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Portarias Municipais nº L
Expediente e Documentação do Gabinete.

08 DE MARÇO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA **E**STÂNCIA **T**URÍSTICA de **G**UARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.076, DE 01 DE MARÇO DE 2016

UTILIDADE PÚBLICA



**DECRETO Nº 8.076, de
01 de março de 2016**

Dispõe sobre recebimento de
doação da **LOBO PROMOÇÃO**
para o Fundo Social de
Solidariedade

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso
das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos
67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de
Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem
quaisquer encargos da **LOBO PRODUÇÕES** – CNPJ 12.006.174/0001-40, a importância de R\$
2.000,00 (Dois mil reais), Cheque do Banco 341 – Agência Itaú Unibanco S.A., destinada ao
Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao
primeiro dia do mês de março de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L

**Guaratinguetá
CONTRA
DENGUE**

**O combate
NÃO PODE
parar!**



**Encha de areia até a borda
os pratos das plantas**

CUIDADO!



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA
Guaratinguetá
Orgulho de viver aqui.

**08 DE MARÇO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 2016

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95
Guaratinguetá/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.922, de 27 de novembro de 1995, em reuniões ordinárias realizadas nos dias **04/01/2016** e **04/02/2016** e,

- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL FINANCEIRO ESTADUAL, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 E SUA 12ª PARCELA, PAGA EM 2016, E DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 COM SEUS AVANÇOS.:

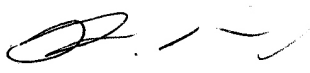
Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- o Relatório Financeiro Estadual (Anexo III) e Relatório Circunstanciado de Atividades (Anexo II) - Semestral - referentes ao segundo semestre de 2015, conforme foi apresentado pelo Gestor Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social e registrado em ata do CMAS, em 04/01/2016.

Art. 2º. - Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- a Prestação de Contas Parcial Estadual da 12ª parcela, paga em janeiro de 2016, referente ao segundo semestre de 2015. A aprovação encontra-se registrada em ata do CMAS, em 04/02/2016.

Art. 3º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- o Relatório de Gestão / 2015 – abordando os avanços que ocorreram nos seguintes aspectos: aprimoramento da gestão municipal; gestão da rede de proteção social e a implementação do controle social. A aprovação do Relatório encontra-se registrada em ata do CMAS, em 04/02/2016.

Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência conforme as datas, mencionadas acima, constantes no livro de ata do CMAS, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 22 de fevereiro de 2016.


Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Gama Rodrigues, 410 – Fone: (12) 3122.2818 – CEP: 12500-260 - Guaratinguetá-SP

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 037/2016 - RJG



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Guaratinguetá, 02 de Março de 2016.

Ofício nº 037/2016-RJG

Ao
Setor de Expediente

A Assessoria de Comunicação justifica que as notas fiscais de nº 1885, de 01/12/2015, nº 1926, 04/01/2016 e nº 1961, 01/02/2016 referente ao empenho de nº 7990/ 2014, no valor R\$ 600,00 cada, não observou a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista o extravio de documentos acima citados.

Certos de podermos contar com suas providências, aguardamos confirmação.

Atenciosamente,


Alessandra Castina de Toledo Marucci
Assessora de Comunicação Institucional

Rua Jaques Félix, 02 – São Gonçalo
CEP: 12.500-290 Tel: (12) 3132-4422 e 3132-4103
Email: imprensa@guaratingueta.sp.gov.br

08 DE MARÇO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA **ESTÂNCIA** **TURÍSTICA** de **GUARATINGUETÁ**

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programação Cultural MARÇO



DE 02 A 31 DE MARÇO

PROGRAMAÇÃO
www.guaratingueta.sp.gov.br
www.facebook.com/culturaguaratingueta

TODOS OS EVENTOS
SÃO GRATUITOS

02

03

04

05

07

11

12

12

13

PEÇA TEATRAL "PRESEPADAS DE DAMIÃO"

Parque Ecológico
Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha -
Portal das Colinas, às 16h

Teatro e Música "A Cena que Toca"

Escola Zezé Figueredo
Tamandaré
às 19h

Teatro e Música "A Cena que Toca"

Espaço VivArte
Rua Guaranis, 121 -
Pedregulho, às 20h

OFICINA DE TEATRO

Inscrições Sec. Cultura - Tel: 3122-4058
Centro de Capacitação
Praça Condessa de Frontin, 76
das 18h30 às 22h30

PEÇA TEATRAL "PRESEPADAS DE DAMIÃO"

Escola Guilherme Felippo
Pq. do Sol,
às 10h

Oficina de Teatro "A Cena que Toca"

Espaço VivArte
Rua Guaranis, 121 -
Pedregulho, às 15h

Teatro e Música "A Cena que Toca"

Igreja de São Miguel Arcanjo
Rua Joaquim Fagundes, 40
Alto das Almas, às 11h



SECRETARIA
DE CULTURA



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA
Guaratinguetá
Orgulho de viver aqui.

08 DE MARÇO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE FRENTE DE TRABALHO / 2016

CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE FRENTE DE TRABALHO/2016

Ficam convocados os candidatos classificados conforme abaixo relacionado para comparecerem na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada na Avenida J.K., nº 793 - Campo do Galvão no dia 08 de Março de 2016 a partir das 08:00hs para verificação de aptidão.

N.	NOME
1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS
2	ANDRE LUIZ MACHADO
3	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
4	ANTONIO CARLOS CAETANO
5	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA
6	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
7	CARLOS MARCELO DA SILVA
8	CLAUDEIR DE CASTRO
9	CLEBERSON AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
10	CLODOALDO DA SILVA MOREIRA
11	CRISTINA BENEDITA DA SILVA
12	DANIEL AMORIM VIANA DE SOUZA
13	DIEGO RODRIGUES GONÇALVES
14	FABIANA MOREIRA
15	FABIO DA SILVA ZAGGO
16	FAGNER CELSO FAGUNDES
17	GILBERTO ALVES DE SAMPAIO
18	GLAUCILENE DOS SANTOS SILVA
19	GREISI LIVIA DA SILVA SÁ
20	GUSTAVO FELIPE GONÇALVES
31	IZABEL CRISTINA DA SILVA
22	JEAN MARCEL DA SILVA
23	JEFERSON CARLOS DA SILVA PINTO
24	JOANA DARK DE PAULA
25	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA
26	JOAO PAULO DOS SANTOS
27	JONATAS LUCARELI SILVA ALVES
28	JORGE COSTA DA SILVA
29	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
30	KATIA SOARES VITOR DOS SANTOS
31	KELLY CRISTINA ABREU RAMOS RIBEIRO
32	LILIA CRISTINA DOS REIS SILVA
33	LILIANE MARIS DOS SANTOS FERREIRA
34	LUAN BARBOSA DE PAULA SOARES
35	LUIS ANTONIO ALVES DOS SANTOS
36	LUIS CLAUDIO MARIA
37	LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
38	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
39	LUIS ROBERTO COELHO DE TOLEDO
40	MARCIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
41	MARIA APARECIDA CARDOSO

42	MARCIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
43	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCIO DA SILVA
44	MARLON CESAR CARDOSO DOS SANTOS
45	MAURO SERGIO DA SILVA
46	MAURO TEIXEIRA SANTANA
47	NEIDE DA SILVA SANTOS FERRAZ
48	PAMELA REGINA DOS SANTOS
49	PAULO CESAR MOLINARI
50	PAULO SERGIO AUGUSTINI JUSTINO
51	PAULO SERGIO DA SILVA
52	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES SEVERINO
53	REINALDO ALVES DE OLIVEIRA PRUDENTE
54	RICARDO ALEXANDRE DA GLORIA CARNEIRO
55	ROBERTO CARLOS BUENO
56	TAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA ERNESTO
57	TAMIRIS HELENA SANTOS DA SILVA
58	VALDENIR LOURENÇO LEMES
59	WAGNER LUCIANO REIS
60	WESLEI DE ANDRADE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



**O trabalho
contra Dengue
é o ano todo
em Guaratinguetá!**

#DENGUENÃO



08 DE MARÇO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

ARSAEG - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016



Agência Reguladora
do Serviço de Água,
Esgotos e Resíduos
de Guaratinguetá

PORTARIA Nº 060,
de 26 de fevereiro
de 2016

Constitui a Comissão Permanente
de Licitações da AGÊNCIA
REGULADORA DO SERVIÇO DE
ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS
DE GUARATINGUETÁ – ARSAEG.

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES, Diretor Presidente
da ARSAEG, Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos
e Resíduos de Guaratinguetá no uso de suas atribuições legais,
especialmente da constante no Art. 70 do Decreto Municipal nº
7.029, de 02 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a partir
desta data, integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais
contido no artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão
as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas
sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente: DAIRO BARBOSA DOS SANTOS

Membros: BENEDITO PEDRO DE CAMARGO

MÁRCIA CRISTINA REIS FLORÊNCIO

MÔNICA VALÉRIA DOS SANTOS MACHADO

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES

WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de
Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e
dezesesseis.

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAEG

UTILIDADE PÚBLICA

Dengue, a gente combate o ano todo!



Guarde garrafas sempre
de cabeça para baixo.



Encha de areia até a
borda os pratos das
plantas.



Mantenha a caixa d'água
sempre fechada com a
tampa adequada.



Jogue no lixo todo
objeto que possa
acumular água.



Remova folhas, galhos
e tudo que possa impedir
a água de correr pelas calhas.



Mantenha bem tampado
tonéis e barris d'água.



Entregue seus pneus
velhos ao serviço de
limpeza urbana ou guarde
sem água em local coberto
e abrigados de chuva



Se você tiver vasos de
plantas aquáticas, troque
a água e lave o vaso por
dentro com escova,
água e sabão toda semana.



Lave semanalmente por
dentro com escova e
sabão os tanques
utilizados para
armazenar água.



Mantenha limpos e
cobertos com tela os ralos
jogando água sanitária
ou outro desinfetante
semanalmente.